

PORTARIA Nº. 023/2017DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Almoarifado e Patrimônio bem como a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso dispostos abaixo com suas respectivas funções

Paula Gomes Araújo	Presidente
Marla Leslie Alves Bitencourt	Membro
Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	Membro
Felipe Douglas Machado da Cunha	Membro
Jairo Francisco do Carmo	Membro
Marco Danilo Rodrigues do Prado	Substituto
Andrea Fernanda de Assis Cintra	Substituto
Carmem Miranda Sousa	Substituto

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral